PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano **2025**, Edição nº **5634 -** Crato/CE

Quarta - Feira, 08 de Janeiro de 2025.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 32/2025 - GP

CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIO HERMINIO ALVES BRASIL, inscrito no CPF sob o n° 519.604.273-34, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, simbologia CDS 01, com lotação na GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 33/2025 - GP

CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIO MANOEL ALVES, inscrito no CPF sob o n° 465.202.793-15, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 34/2025 - GP

CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CÍCERO TIAGO ALMEIDA DE NORÕES BRITO, inscrito no CPF sob o n° 508.491.072-53, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia CDS 02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 35/2025 - GP

CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MAURO WESLLEN TAVARES SILVESTRE, inscrito no CPF sob o n° 050.522.363-52, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia CDS 02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 36/2025 - GP

CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JAMILLE DE LIMA VIEIRA, inscrita no CPF sob o n° 015.747.743-60, para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, simbologia CDS 02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 37/2025 - GP

CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o n° 630.676.503-44, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 38/2025 - GP

CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA, inscrita no CPF sob o n° 222.778.893-34, para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO, simbologia CDS 02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 39/2025 - GP

CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FLÁVIO HENRIQUE BANTIM, inscrito no CPF sob o n° 434.154.313-04, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E JUVENTUDE, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 40/2025 - GP

CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCA CINTYA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF sob o n° 037.466.943-02, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 41/2025 - GP

CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FELIPE BARTOLOMEU ANTERO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 047.938.453-39,, para o cargo de VICE-PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO, simbologia CDS 02, com lotação no FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO, órgão vinculado à estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 42/2025 - GP

CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SYLVIA ALENCAR DE BISCUCCIA, inscrita no CPF sob o n° 018.954.023-01, para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 43/2025 - GP

CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI, inscrita no CPF sob o n° 032.946.593-77, para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 44/2025 – GP

CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ADNAN BISPO BESERRA, inscrito no CPF sob o n° 056.870.673-02, para o cargo de PROCURADOR GERAL EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, simbologia CDS 02, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 45/2025 – GP

CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA, inscrita no CPF sob o n° 478.253.593-72, para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 46/2025 – GP
CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ, inscrita no CPF sob o n° 059.188.713-49, para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 47/2025 – GP
CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HERICO YVENS BEZERRA FREITAS, inscrito no CPF sob o n° 008.889.913-63, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 48/2025 – GP

CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EDUARDO ANDRÉ ESMERALDO JUSTO, inscrito no CPF sob o n° 082.717.554-04, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04/2025 – SMPG

CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR KAYLANE DE ARAÚJO PEREIRA, inscrita no CPF sob o n° 096.083.663-21, para o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA**,** simbologia CDS 04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05/2025 – SMPG
CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DÉBORA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n° 036.937.873-36, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE COMPRAS, simbologia CDS 03, com lotação na CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL, órgão da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06/2025 – SMPG
CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR YOHANNA KAROLLYNE DOS SANTOS BRIGIDO, inscrita no CPF sob o n° 071.816.933-60, para o cargo de ASSESSORA II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07/2025 – SMPG
CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ HARICKSON NICOLAU URSULINO, inscrito no CPF sob o n° 028.015.283-31, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08/2025 – SMPG
CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR WALTER ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 054.649.473-02, para o cargo de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO EM TI, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09/2025 – SMPG

CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA ANDRESSA VITOR SINEZIO, inscrita no CPF sob o n° 086.675.163-76, para o cargo de ASSESSOR II**,** simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CRATO – CMC

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE CRATO, torna público que o extrato do aditivo ao Contrato N.º 2019.12.30.2 anteriormente publicado neste jornal dia 27 de dezembro de 2024, referente a TOMADA DE PREÇOS N° 2019.11.14.2, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTABIL, A SEREM PRESTADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE, retifica o extrato onde lia-se: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, leia-se agora: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, § 4°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crato-CE, 30 de janeiro de 2024. Florisval Sobreira Coriolano - Presidente da Câmara Municipal de Crato – CE.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO-CE - EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO-CE, comunica a Rescisão do Contrato Nº. **2022.05.23.1,** da empresa **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.560.303/0001-12, proveniente da licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 2022.04.29.1. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE. **Motivo**: A ocorrência de caso fortuito ou de força maior. **Fundamentação:** Art. 78, incisos XVII e inciso II do art. 79, da Lei n° 8.666/93. **Data da Rescisão**: 30/12/2024. FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO e NILSON BENTO DA SILVA – Representante da empresa. CRATO-CE, 30 de dezembro de 2024.

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE CRATO, torna público que o extrato do aditivo ao Contrato N.º 2019.12.30.1 anteriormente publicado neste jornal dia 27 de dezembro de 2024, referente a TOMADA DE PREÇOS N° 2019.11.14.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO AO SETOR PESSOAL NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO SIM DA FOLHA DE PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO FUNCIONAL, GERAÇÃO E TRANSMISSAO DE GFIP DA CAMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE, retifica o extrato onde lia-se: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, leia-se agora: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, § 4°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crato-CE, 30 de janeiro de 2024. Florisval Sobreira Coriolano - Presidente da Câmara Municipal de Crato – CE.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO-CE - EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO-CE, comunica a Rescisão do Contrato Nº. 202409120001, da empresa VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.560.303/0001-12, proveniente da licitação modalidade Dispensa Eletrônica Nº 005/2024-CMJN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BALCÃO DA CIDADANIA E DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE. Motivo: A ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Fundamentação: Art. 137, incisos V e inciso II do art. 138, da Lei n° 14.133/21. Data da Rescisão: 30/12/2024. FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO e NILSON BENTO DA SILVA – Representante da empresa. CRATO-CE, 30 de dezembro de 2024

.

SECRTARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP

PORTARIA Nº 01/2025

CRATO/CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto n° 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. Resolve DESIGNAR o servidor público municipal Cicero Rodrigues Ferreira, inscrito no CPF sob o n° 837.016.3103-30, matrícula funcional Nº 781, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO dos contratos relacionado a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Nº DO CONTRATO	**OBJETO**
2024.05.24.2	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CAPINAÇÃO/ROÇAGEM, REMOÇÃO DE ENTULHOS, PINTURA DE MEIOS FIOS, VARRIÇÃO MANUAL, PODA DE ÁRVORES E LIMPEZA DE VALAS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOD DO CRATO/CE
2022.06.28.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PROCEDENTE DE PODA DE ARVORES E FOCO DE LIXO URBANO. TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLAVEIS PROCEDENTE DA COLETA SELETIVA, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.
2024.11.22.2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRIAGEM, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos das Portarias n° 0707001/2021-SMSP e a 2806001/2022-SMSP, publicada no Diário Oficial do Município pelo período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 08 de janeiro de 2025.

MARCONDE LEITE NASCIMENTO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Portaria Nº17/2025 - GP

PORTARIA Nº 02/2025

CRATO/CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto n° 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. Resolve DESIGNAR o servidor público municipal Cicero Rodrigues Ferreira, inscrito no CPF sob o n° 837.016.3103-30, matrícula funcional Nº 781, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO dos contratos relacionado a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Nº DO CONTRATO	**OBJETO**
2025.01.02.9	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos das Portarias n° 0707001/2021-SMSP e a 2806001/2022-SMSP, publicada no Diário Oficial do Município pelo período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 08 de janeiro de 2025.

MARCONDE LEITE NASCIMENTO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Portaria Nº17/2025 - GP

SECRTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 05/2025-SMS

CRATO-CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/01/2025 a noite e retornando no dia 09/01/2025.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	**PERÍODO**	08 e 09 de janeiro de 2025
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de janeiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 06/2025-SMS

CRATO/CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ANTÔNIA VITÓRIA SANTOS DE CARVALHO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/01/2025 a noite e retornando no dia 09/01/2025.

NOME	Antônio Martins De Freitas	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	**PERÍODO**	08 e 09 de janeiro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de janeiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 07/2025-SMS

CRATO/CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente ANTÔNIA VITÓRIA SANTOS DE CARVALHO para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 08/01/2025 a noite e retornando no dia 09/01/2025.

NOME	Maria Helena Ferreira Araújo	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	738.637.773-87	**PERÍODO**	08 e 09 de janeiro de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de janeiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 07/2025-SMS

CRATO/CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente ANTÔNIA VITÓRIA SANTOS DE CARVALHO para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 08/01/2025 a noite e retornando no dia 09/01/2025.

NOME	Maria Helena Ferreira Araújo	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	738.637.773-87	**PERÍODO**	08 e 09 de janeiro de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de janeiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 08/2025-SMS

CRATO-CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ANTÔNIO LUCAS FERREIRA ALVES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/01/2025 a noite e retornando no dia 09/01/2025.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	**PERÍODO**	08 e 09 de janeiro de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de janeiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 09/2025-SMS

CRATO/CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente ANTÔNIO LUCAS FERREIRA ALVES para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 08/01/2025 a noite e retornando no dia 09/01/2025.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	**PERÍODO**	08 e 09 de janeiro de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de janeiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO

Portaria Nº 001/2025.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 160/2024,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também às pensões derivadas dos seus proventos de aposentadoria, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Francilene da Silva Agostinho**, portadora da identidade e CPF sob o n.º 696.891.563-49 SSP/CE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 150h, ref. 8, matrícula n.º 1386, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 63 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	**ÍNDICE**	**VALOR**	**FUNDAMENTAÇÃO**
VENCIMENTO-BASE EM NOVEMBRO DE 2024	-	R$ 1.678,42	Art. 34 da Lei nº 2.061/2001, Lei nº 2.468/2008, art. 17 da Lei nº 2.630/2010 e Lei nº 4.145/2024
QUINQUÊNIOS	5%	R$ 83,92	Art. 197 da lei municipal n.º 917/71 e incorporado através do art. 197, § 2.° da lei municipal n.º 917/71 c/c Art. 40 da Lei 2.061/2001.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R$ 1.762,34			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Registre-se e publique-se.

Crato, 08 de Janeiro de 2025.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito do Município de Crato – CE

Íngride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 12/2025-GP

Portaria nº 005/2025.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 163/2024,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria de Fátima Higino Teixeira**, portadora da identidade n.º 2008385951-3 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 462.200.033-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 200 h, ref. 5, matrícula n.º 24248, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1°, III, "b" da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c §§ 3° e 17 do mesmo Artigo, Art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004, no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4.º, § 9.º da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO NA ATIVIDADE:		
BASE DE CÁLCULO	**VALOR**	**FUNDAMENTAÇÃO**
Remuneração em novembro de 2024	R$ 1.558,58	Lei n.º 4.145/2024. Lei n.º 2.061/2001.
Total da remuneração de contribuição da servidora em atividade: R$ 1.558,58		

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R$ 1.529,74	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade.	[(4.509/10.950) x 1.529,74]	**R$ 629,92**	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Complemento para assegurar o salário-mínimo vigente		R$ 782,08	CF/88, Art. 201, § 2º.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA+COMPLEMENTO PARA O SALÁRIO-MÍNIMO: R$ 1.412,00			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Registre-se e publique-se.

Crato, 08 de Janeiro de 2025

André Barreto Esmeraldo

Prefeito do Município de Crato – CE

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 12/2025-GP

Portaria Nº 006/2025.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 158/2024,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Cristiane Pereira Brasil de Sousa**, portadora da identidade e CPF sob o n.º 434.154.403-97 SSPDS/CE, titular do cargo de provimento efetivo de Professor IV, 200h, REF. 8, matrícula n.º 2160, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n° 62 da Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DOS PROVENTOS:			
BASE DE CÁLCULO	**ÍNDICE**	**VALOR**	**FUNDAMENTAÇÃO**
Vencimento-base em novembro de 2.024	-	R$ 3.571,84	Art. 34 da Lei nº 2.061/2001; Lei nº 2.468/2008; art. 17 da Lei nº 2.630/2010; Lei nº 4150/2024.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R$ 1.428,73	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Quinquênio	5% 100h	R$ 178,59	Art. 197 da lei municipal n.º 917/71 e incorporados através do art. 197, § 2.º da lei municipal n.º 917/71 c/c Art. 40 da Lei 2.061/2001.
Ampliação Definitiva	100%	R$ 3.571,84	Leis n.º 2.562/2009, n.º 2.700/2011 e Decreto n.º 0801002/2010.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R$ 8.751,00			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Registre-se e publique-se.

Crato, 08 de Janeiro de 2025

André Barreto Esmeraldo

Prefeito do Município de Crato – CE

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 12/2025-GP

Portaria N.º 007/2025.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 157/2024,

RESOLVE:

Conceder o benefício de pensão por morte, **a contar de 10 de novembro de 2.024 (data do óbito)**, em favor da **Sra. Elayni Tarcizia Laurindo Aires**, portadora da identidade n.º 93002152541 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 588.362.503-78, na condição de cônjuge supérstite do **Sr. João Bosco Lopes de Sousa**, portador da identidade n.º 2023231347-9 SSPDS/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 471.453.314-20, outrora Aposentado no cargo efetivo de Analista de Gestão, matrícula n.º 966, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.°, I e no art. 48, inciso I da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato – PREVICRATO, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 23, § 8º da EC n.º 103/2019, fixando em favor do beneficiário o valor correspondente a remuneração do ex-servidor falecido, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	**ÍNDICE**	**VALOR**	**FUNDAMENTAÇÃO**
Remuneração em outubro de 2.024	-	R$ 3.199,39	Art. 48, I da Lei nº 2.630/2010.
TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R$ 3.199,39			
RATEIO DO BENEFÍCIO			
NOME DO BENEFICIÁRIO			**VALOR**
Quota-parte de Elayni Tarcizia Laurindo Aires (viúva)..... R$ 3.199,39			

O benefício deverá ser reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ocupantes do mesmo cargo em que se aposentou o ex segurado falecido, tendo em vista a aposentadoria ter se dado nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e, ainda, no art. N.º 63 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2.024 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Crato, 08 de Janeiro de 2025.

André Barreto Esmeraldo

Prefeito do Município de Crato – CE

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 12/2025-GP